



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos art. 23, parágrafo 8º, art. 24, inciso II e art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho exigidos pela legislação vigente para o CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE.

II - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação:

Considerando a necessidade da prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, bem como a elaboração de Programas de Saúde do Trabalho exigidos pela legislação vigente, se faz necessária a contratação de empresa especializada a fim de atender as demandas do CIMAM;

Considerando que, os preços propostos pela empresa CLINICA MÉDICA VIANA LTDA – ME, encontram-se dentro dos praticados no mercado, de acordo com a pesquisa efetuada com empresas da região;

A dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se devido a necessidade da prestação dos serviços e que, o valor previsto para o exercício de 2023 é inferior ao limite para dispensa de licitação.

III – Dados do Fornecedor: CLINICA MÉDICA VIANA LTDA – ME (CONTRATEC MEDICINA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.563.973/0001-05, localizada na Rua Nereu Ramos 811, Bairro Centro, CEP: 89.990-000 Cidade de São Lourenço do Oeste - Estado de Santa Catarina.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: Os preços propostos pela empresa: CLINICA MÉDICA VIANA LTDA – ME (CONTRATEC MEDICINA), foram os menores orçados, de acordo com a pesquisa de preços efetuadas com empresas da região e encontram-se dentro dos praticados no mercado; e ainda a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender ao CIMAM nos serviços em que se propõem a prestar.

V - Justificativa do Preço: O preço contratado encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local, para o referido tipo de serviço, tendo como base a pesquisa de preços efetuadas pelo CIMAM e que compõem esse processo.

VI - Forma de Prestação dos Serviços:

A contratada deverá prestar os serviços contratados pelo período de 12 (doze) meses podendo ser realizado na sede da empresa contratada ou do CIMAM, conforme necessidade.

São Lourenço do Oeste/SC, 03 de Julho de 2023.

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM